



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.622.687/0001-68
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15 – MIZUEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 9 9811-9996

DECRETO Nº 4559 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição de candidatos para o Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior do segundo semestre do ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, usando as atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica, do Município e em conformidade com a Lei Municipal de nº 878 de 18 de maio de 2023; e suas alterações, estabelece que as inscrições para o Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior do segundo semestre do ano de 2025 devam acontecer somente de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 15, Bairro Mizuel Bernardes, Córrego Fundo-MG.

DECRETA:

Art. 1º O candidato(a) interessado(o) em participar do Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior do segundo semestre do ano de 2025, devem realizar a inscrição de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 15, Bairro Mizuel Bernardes, Córrego Fundo-MG, o período de inscrição será do dia 14/07/2025 ao 25/07/2025, no horário de 12:00 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1º A inscrição deverá conter, obrigatoriamente: documentos exigidos no (ANEXO I), ficha de inscrição (ANEXO II), requerimento (ANEXO III) e termo de ciência (ANEXO IV) preenchidos e assinados.

§ 2º Não será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido.

§ 3º Não será objeto de análise os documentos apresentados em período diverso do indicado.

§ 4º Documentos ilegíveis serão considerados nulos.

§ 5º Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

Parágrafo único: O candidato ao confirmar sua inscrição, declara exatidão das informações prestadas.

Córrego Fundo-MG, 10 de julho de 2025.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal de Córrego Fundo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.622.687/0001-68
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15 – MIZAEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 9 9811-9996

ANEXO I

Os documentos exigidos para inscrição são:

- **Comprovante de matrícula.**
 - **Fotocópia dos documentos do aluno:** Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
 - **Comprovante de residência** oficial recente. (Pode ser carta bancária, conta de telefone, água ou energia elétrica)
 - **Comprovante de renda familiar:**
De todos os membros da família **maiores** de 18 anos:
 - **Assalariado/ carteira assinada/ servidor público:** **Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:** página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco); 1 (um) holerite recente (último ou penúltimo).
 - **Se Autônomo:** declaração do contador e carteira de trabalho.
 - **Se Aposentado:** comprovante do pagamento do último benefício (caso não tiver procure no site Previdência Social).
 - **Declaração de Imposto de Renda** (para quem declara) **ou** se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano “2024”, que poderá ser obtido através do link:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
- Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.
- **Certidão de nascimento ou RG ou CPF** de todos os membros da família **menores de 18 anos.**
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais no nome do aluno.**
 - **Certidão Negativa de Débitos junto ao SAAE** referente ao comprovante de residência apresentado.
 - **Comprovante de frequência e rendimento escolar (assinado e carimbado pela instituição de ensino constando CNPJ)** referente ao semestre anterior (2025), para alunos que já estudam.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.622.687/0001-68
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15 – MIZUEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 9 9811-9996

ANEXO II

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS – 2025

Solicitante: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Instituição de Ensino: _____

O seu curso é dividido em quantos períodos? _____

Valor da mensalidade: R\$ _____

Já cursou outro curso superior? _____ Qual? _____

Número de pessoas que cursam faculdade: _____

Composição familiar:

Nome	Parentesco	Profissão	Renda

Renda familiar total: R\$ _____

*Renda Per capita: R\$ _____

Córrego Fundo, _____, _____ de 2025.

Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Assinatura do solicitante: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.622.687/0001-68
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15 – MIZUEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 9 9811-9996

ANEXO III

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – 2025.

Lei Municipal nº 878 de 18 de maio de 2023.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____,
(Nome completo)
CPF _____, RG _____,
estudante da _____, residente à Rua
_____, nº _____
Bairro _____, Município de _____
_____ requer de V. Sa. inscrição no Programa de Bolsa de
Estudo regulamentado pela Lei Municipal nº 878, de 18 de maio de 2023.

Para comprovar que atendo as condições e critérios estabelecidos em Lei
apresento os documentos em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Córrego Fundo, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

Exmo. Sr. Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal de Córrego Fundo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.622.687/0001-68
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15 – MIZUEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 9 9811-9996

Anexo IV

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – 2025.

Lei Municipal nº 878 de 18 de maio de 2023.

TERMO DE CIÊNCIA

Pelo presente termo, eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
nº de telefone (____) _____ - _____, estudante matriculado no curso de
_____, na faculdade _____,
com o número de matrícula _____, declaro ter ciência, que caso desista
voluntariamente (abandono do curso) devo comunicar por escrito ao Município de Córrego
Fundo, aqui representado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de ser
responsabilizado pessoalmente pelos danos causados ao erário público.

Córrego Fundo, _____ de _____ de 2025.

Assinatura